



MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 351, DE 2007

NOTA DESCRITIVA

FEVEREIRO/2007

© 2007 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados o autor e a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



Câmara dos Deputados
Praça 3 Poderes
Consultoria Legislativa
Anexo III - Térreo
Brasília - DF

NOTA DESCRITIVA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 351, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

O Presidente da República editou a Medida Provisória (MP) nº 351, de 22 de janeiro de 2007, que cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI), reduz para 24 meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Serviço Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), decorrentes da aquisição de edificações, amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições e dá outras providências.

A MP está constituída de 21 artigos, agrupados em 4 capítulos.

Os 5 primeiros artigos cuidam do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura (REIDI). O regime especial, cujos limites e cujas condições para a habilitação serão disciplinados pelo Poder Executivo, beneficiará a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de obras de infra-estrutura nos setores de transportes, portos, energia e saneamento básico. Somente poderá aderir ao REIDI, a pessoa jurídica em situação regular em relação aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda (SRF). Todavia, a ele não poderão aderir os optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples) ou pelo Simples Nacional, criado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O REIDI é de cunho eminentemente tributário. Ele contempla a suspensão da exigência, por cinco anos contados da data de aprovação do projeto de infra-estrutura, da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, no caso de prestação de serviços no mercado interno ou de importação de serviços, bem como no caso de aquisição no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção, para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado da pessoa jurídica beneficiária do regime especial. Tal suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do serviço, bem ou material de construção na obra de infra-estrutura. No entanto, a pessoa jurídica que não utilizar ou incorporar o serviço, bem ou material objeto da suspensão tributária ficará obrigada a recolher as contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora.

Em seguida, a medida provisória, nos arts. 6 a 12, cuida de prazo para aproveitamento de créditos fiscais relativos a edificações e de prazos para recolhimento de contribuições sociais. Até a edição da MP nº 351, de 2007, as pessoas jurídicas podiam

descontar, dos valores devidos a título de contribuição para o PIS/PASEP e de COFINS, os créditos relativos a edificações adquiridas a partir de 1º agosto de 2004 em 25 anos, ou seja, 300 meses. Agora, esse desconto pode ser feito em 24 meses. Em seguida, a medida provisória dilata o prazo para recolhimento da contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS e das contribuições previdenciárias devidas por empregadores, adquirentes de produtos agrícolas, contratantes de serviços de cessão de mão-de-obra e responsáveis tributários pela retenção de contribuições do segurado contribuinte individual. Dilata, também, o prazo para recolhimento do imposto de renda retido na fonte incidente sobre juros e comissões relativos à parcela de créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento de exportação, mas não aplicada nessa atividade.

Os arts. 13 a 19 da MP nº 351, de 2007, alteram a legislação relativa à aplicação da multa de lançamento de ofício de impostos e contribuições federais, corrigindo distorções. As novas disposições legais retiram a possibilidade de aplicação da multa de ofício no caso de pagamento de tributo em atraso sem o recolhimento da multa de mora e reduzem o percentual da multa de ofício, lançada isoladamente, nas hipóteses de falta de recolhimento mensal do carnê-leão e dos tributos sujeitos ao regime de estimativa. São feitas, ademais, modificações redacionais nas Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, e 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para adequá-las às alterações sobreditas.

Por fim, em art. 20, a medida provisória revoga o art. 69 da Lei nº 4.502, de 1964, e os arts. 45 e 46 da Lei nº 9.430, de 1996. O primeiro artigo cuidava da majoração de penas relativas ao imposto sobre produtos industrializados (IPI); os dois últimos artigos, da sistemática de aplicação da multa de lançamento de ofício por falta de recolhimento do IPI.

À medida provisória foram apresentadas 151 emendas, que estão resumidas em anexo.

De acordo com as disposições regimentais atinentes à matéria, o prazo para a apreciação da medida provisória na Câmara dos Deputados vai de 16 de fevereiro de 2007 a 1º de março de 2007. No Senado Federal, vai de 2 a 15 de março de 2007. Se necessário o retorno à Casa inicial, a deliberação de eventuais emendas deve ser realizada entre os dias 16 a 18 de março de 2007. A MP nº 348, de 2007, sobrestará a pauta da Câmara dos Deputados a partir do dia 19 de março de 2007.

Elaborado por:

ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS

Consultor Legislativo

Área III: Direito Tributário e Tributação

RESUMO DAS EMENDAS APRESENTADAS

EMENDA		OBJETIVO
Nº	AUTOR(A)	
1	Dep. Sandro Mabel	Isentar de contribuição previdenciária as receitas decorrentes da exportação de produto <i>in natura</i>
2	Dep. José Pimentel	Instituir regime especial da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS para o álcool para fins carburantes
3	Dep. Luiz Carlos Hauly	Permitir que microempresas e empresas de pequeno porte que aderiram ao Simples ou ao Simples Nacional possam participar do REIDI
4	Dep. Damião Feliciano	Permitir que microempresas e empresas de pequeno porte que aderiram ao Simples ou ao Simples Nacional possam participar do REIDI
5	Dep. Sebastião Madeira	Incluir obras no Aeroporto de Imperatriz, Maranhão, entre os projetos a serem beneficiados pelo REIDI
6	Dep. Vanderlei Macris	Incluir obras no Aeroporto de Viracopos entre os projetos a serem beneficiados pelo REIDI
7	Dep. Vanderlei Macris	Incluir os aeroportos entre os setores beneficiários do REIDI
8	Dep. Damião Feliciano	Incluir o setor de saúde entre os beneficiários do REIDI
9	Dep. Renato Molling	Permitir a compensação de créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS com débitos relativos a outros tributos
10	Dep. Damião Feliciano	Permitir que pessoas jurídicas em débito relativo aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal possam aderir ao REIDI, condicionando a permanência no regime especial à regularidade fiscal a partir da data da adesão
11	Dep. Eduardo Gomes	Incluir entre os beneficiários do REIDI as pessoas jurídicas contratadas para execução das obras de infra-estrutura
12	Dep. Roberto Santiago	Incluir os projetos de recuperação de mananciais de água potável e de remoção de populações a eles vizinhas entre os projetos a serem beneficiados pelo REIDI
13	Dep. Rômulo Gouveia	Incluir obras no Aeroporto Internacional Castro Pinto, no Estado da Paraíba, entre os projetos a serem beneficiados pelo REIDI
14	Dep. Wilson Santiago	Incluir entre os beneficiários do REIDI as pessoas jurídicas contratadas para execução das obras de infra-estrutura
15	Dep. Rose de Freitas	Incluir entre os beneficiários do REIDI as pessoas jurídicas contratadas para execução das obras de infra-estrutura
16	Dep. Milton Monti	Incluir entre os beneficiários do REIDI as pessoas jurídicas contratadas para execução das obras de infra-estrutura
17	Dep. Pedro Chaves	Incluir entre os beneficiários do REIDI as pessoas jurídicas contratadas para execução das obras de infra-estrutura

EMENDA		OBJETIVO
Nº	AUTOR(A)	
18	Dep. Eduardo Sciarra	Estender a toda a cadeia de construção das obras de infraestrutura os benefícios do REIDI
19	Dep. Luiz Paulo Vellozo Lucas	Viabilizar a contratação de operações de crédito, expandindo a capacidade de investimento de estados e municípios
20	Dep. Leonardo Vilela	Criar crédito presumido da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS correspondente à totalidade dos gastos, realizados por empresas de saneamento básico, com ativo imobilizado
21	Sen. Augusto Botelho	Permitir a utilização de créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS relativos à edificações na área de atuação da Sudam e Sudene e na região Centro-Oeste em 12 meses
22	Dep. Albano Franco	Permitir que o pagamento da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS seja efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores
23	Dep. Ronaldo Caiado	Diminuir o <i>spread</i> do FAT Giro Rural
24	Dep. Ronaldo Caiado	Diminuir o <i>spread</i> do Finame Agrícola
25	Dep. Ronaldo Caiado	Diminuir o <i>spread</i> do Finame Agrícola
26	Dep. Ronaldo Caiado	Diminuir o <i>spread</i> do Programa Especial de Financiamento Agrícola, PRONAF, MODERFROTA, MODERINFRA, MODERAGRO, PROPFLORA, PRODECOOP, PRODEAGRO, PRODEFRUTA e PROLAPEC
27	Sen. Álvaro Dias	Criar isenção do IPI relativamente a bens adquiridos para a produção de leite
28	Dep. Sandro Mabel	Aumentar para 60% o percentual do crédito presumido da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS a que tem direito a pessoa jurídica adquirente de soja e seus derivados
29	Dep. Valdir Collato	Alterar o regime de exploração das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs)
30	Dep. Eduardo Sciarra	Reduzir para zero a alíquota do Regime Especial Tributário do Patrimônio de Afetação, instituído pela Lei nº 10.931, de 2/8/2004
31	Dep. Abelardo Lupion	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de insumos agrícolas e aumentar o percentual do crédito presumido da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS a que tem direito a pessoa jurídica adquirente de produtos agrícolas
32	Dep. Valdir Collato	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de

EMENDA		OBJETIVO
Nº	AUTOR(A)	
		insumos agrícolas e aumentar o percentual do crédito presumido da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS a que tem direito a pessoa jurídica adquirente de produtos agrícolas
33	Dep. Jorge Bittar	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta de venda de GLP realizada por distribuidor e varejista do produto
34	Dep. Luiz Carlos Heinze	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de insumos agrícolas e aumentar o percentual do crédito presumido da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS a que tem direito a pessoa jurídica adquirente de produtos agrícolas
35	Dep. Wilson Santiago	Criar sistemática de recuperação, pela Empresa Gestora de Ativos (EMGEA), de débitos fiscais objeto de parcelamentos cancelados
36	Dep. Zonta	Ampliar a possibilidade de aproveitamento do crédito presumido da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS a que tem direito a pessoa jurídica agroindustrial exportadora
37	Dep. Chico da Princesa	Isentar da CIDE-Combustíveis as operações de exportação de combustíveis e de aquisição de diesel por empresas de transporte coletivo urbano e de característica urbana
38	Dep. Chico da Princesa	Reduzir a zero a alíquota da contribuição para o PIS/PASEP incidente sobre a receita bruta de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros e de característica urbana
39	Dep. Chico da Princesa	Reduzir a zero a alíquota da COFINS incidente sobre a receita bruta de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros e de característica urbana
40	Dep. Jorge Bittar	Reduzir a zero a alíquota do IPI incidente sobre operações com fechaduras e dobradiças
41	Dep. Afonso Hamm	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de rações e animais reprodutores
42	Dep. Afonso Hamm	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de máquinas e implementos agrícolas
43	Dep. Eduardo Sciarra	Permitir o aproveitamento de créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS calculados em relação a encargos setoriais suportados por pessoas jurídicas do setor

EMENDA		OBJETIVO
Nº	AUTOR(A)	
		elétrico
44	Dep. Eduardo Sciarra	Permitir o aproveitamento, em um único mês, de créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS relativos a bens, materiais e serviços para obras de infra-estrutura iniciadas antes da criação do REIDI
45	Dep. Luis Carlos Heinze	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de carnes e miudezas
46	Dep. Luis Carlos Heinze	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de rações e animais reprodutores
47	Dep. Luis Carlos Heinze	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de iogurtes, leite fermentado, queijo fresco não maturado e sobremesas lácteas
48	Dep. Luis Carlos Heinze	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado de interno máquinas e implementos agrícolas
49	Dep. Luis Carlos Heinze	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado de rações
50	Dep. Paulo Piau	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de carnes e miudezas
51	Dep. Luiz Carlos Hauly	Permitir o aproveitamento de créditos da contribuição para o PIS/PASEP relativos a energia térmica, inclusive sob a forma vapor
52	Dep. Luiz Carlos Hauly	Excluir a incidência de tributos federais sobre operações de empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento
53	Dep. Luiz Carlos Hauly	Transferir para estados e municípios a parcela da contribuição para o PIS/PASEP por eles recolhidos, para empregá-la em obras de infra-estrutura
54	Dep. Luiz Carlos Hauly	Excluir do regime não cumulativo da contribuição para o PIS/PASEP as receitas provenientes dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico
55	Dep. Luiz Carlos Hauly	Excluir do regime não cumulativo da COFINS as receitas provenientes dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico
56	Dep. Aline Corrêa	Permitir a manutenção, pela pessoa jurídica beneficiária do

EMENDA		OBJETIVO
Nº	AUTOR(A)	
		REIDI, de créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS relativos aos bens e serviços abrangidos pelo regime especial
57	Dep. Eduardo Gomes	Ampliar o rol de tributos alcançados pelo REIDI para pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado de mineração de combustíveis fósseis e de geração de energia elétrica
58	Dep. Eduardo Gomes	Ampliar o rol de tributos alcançados pelo REIDI para pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado de geração de energia elétrica
59	Dep. Jorge Bittar	Estender às centrais petroquímicas que utilizam gás natural e correntes gasosas de refinaria como matéria-prima o regime tributário aplicável às centrais que processam nafta, relativamente a alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS
60	Dep. Jorge Bittar	Estender às centrais petroquímicas que utilizam gás natural e correntes gasosas de refinaria como matéria-prima o regime tributário aplicável às centrais que processam nafta, relativamente a créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS
61	Dep. Renato Molling	Abrir crédito extraordinário para a construção de aeroporto em Canela, Rio Grande do Sul
62	Dep. Renato Molling	Abrir crédito extraordinário para a construção de rodovia no Rio Grande do Sul
63	Dep. Renato Molling	Abrir crédito extraordinário para a duplicação de rodovia no Rio Grande do Sul
64	Sen. Álvaro Dias	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de rações e animais reprodutores
65	Sen. Álvaro Dias	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de carnes e miudezas
66	Sen. Álvaro Dias	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado de interno máquinas e implementos agrícolas
67	Dep. Eduardo Gomes	Permitir que o pagamento da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, devidas por pessoas jurídicas do setor elétrico, seja efetuado até o último dia útil da primeira quinzena do segundo mês subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores
68	Dep. Eduardo Gomes	Excluir do regime não-cumulativo da contribuição para o

EMENDA		OBJETIVO
Nº	AUTOR(A)	
		PIS/PASEP e da COFINS as receitas das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de energia elétrica
69	Dep. Eduardo Gomes	Excluir da base de cálculo da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS os valores transferidos a terceiros e ressarcimentos de despesas
70	Dep. César Silvestre	Alterar a tributação de embalagens de vidro retornáveis para refrigerantes, extinguindo a aplicação das alíquotas <i>ad rem</i> da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS
71	Dep. César Silvestre	Reduzir as alíquotas <i>ad valorem</i> da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS aplicáveis sobre o faturamento de importadores e pessoas jurídicas produtoras de refrigerantes cuja receita bruta anual seja inferior a R\$ 50.000.000,00
72	Dep. Eduardo Gomes	Alterar o regime de exploração das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs)
73	Dep. Jorge Bittar	Criar regime especial monofásico da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS para o álcool para fins carburantes
74	Dep. Júlio Semeghini	Permitir o aproveitamento de créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS relativos a energia térmica, inclusive sob a forma vapor
75	Dep. Eduardo Gomes	Permitir o aproveitamento de créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS calculados em relação a encargos setoriais suportados por pessoas jurídicas do setor elétrico
76	Dep. Eduardo Gomes	Excluir da base de cálculo da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS os valores transferidos a terceiros e ressarcimentos de despesas
77	Dep. Eduardo Gomes	Excluir do regime não-cumulativo da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas das pessoas jurídicas do setor elétrico
78	Dep. Eduardo Gomes	Prorrogar, por 20 anos, concessões, permissões ou manifestos de energia elétrica
79	Dep. Sandro Mabel	Permitir o aproveitamento de créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS calculados em relação a comissões sobre vendas
80	Dep. Miro Teixeira	Reduzir a alíquota do IR para pessoas jurídicas que aumentem o número de empregados regularmente contratados
81	Dep. César Silvestre	Alterar o regime de tributação do IPI sobre refrigerantes, tornando obrigatória a incidência <i>ad valorem</i>
82	Dep. Gervásio Silva	Permitir a reinclusão no REFIS de sujeitos passivos dele excluídos pela não-homologação de compensação

EMENDA		OBJETIVO
Nº	AUTOR(A)	
83	Dep. Duarte Nogueira	Permitir a compensação de créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, acumulados semestralmente, com débitos fiscais federais próprios
84	Dep. Arnaldo Jardim	Alterar a sistemática de habilitação de empreendimentos de geração distribuída, a partir da biomassa de cana, para oferta nos leilões anuais de energia nova
85	Dep. Arnaldo Jardim	Alterar a sistemática de apuração do custo de uso do sistema de distribuição, prevista na Lei nº 9.427, de 1996
86	Dep. Arnaldo Jardim	Atribuir responsabilidade aos agentes de distribuição e/ou transmissão para realizarem os investimentos de conexão elétrica das centrais de geração distribuída até o sistema existente
87	Dep. Tarcísio Zimmermann	Estender às cooperativas o tratamento diferenciado e favorecido previsto no Simples Nacional
88	Dep. Ronaldo Caiado	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de medicamentos veterinários e de rações e complementos e suplementos alimentares utilizados na criação comercial de animais
89	Sen. Sérgio Zambiasi	Ampliar o rol de tributos abrangidos pelo REIDI
90	Dep. Vanderlei Macris	Reduzir a zero a alíquota do IPI incidente sobre as saídas de bens de capital
91	Dep. Vanderlei Macris	Reduzir para a metade o prazo para dedução de encargos de depreciação sobre bens de capital na apuração do IRPJ e da CSLL
92	Dep. Luiz Paulo Vellozo Lucas	Vedar que a União imponha limites à concessão de créditos, financiamento ou empréstimo em favor de estados, municípios ou Distrito Federal
93	Dep. Mauro Nazif	Priorizar a alocação de recursos para a reestruturação de porto localizado em Porto Velho, Rondônia
94	Dep. Mauro Nazif	Priorizar a alocação de recursos para a construção de rodovia em Teotônio, Rondônia
95	Dep. Mauro Nazif	Priorizar a alocação de recursos para a construção de rodovia entre Alvorada d'Oeste e Costa Marques, Rondônia
96	Dep. Mauro Nazif	Priorizar a alocação de recursos para a construção de ponte em Porto Velho, Rondônia
97	Dep. Mauro Nazif	Priorizar a alocação de recursos para a execução de obras de saneamento básico em Porto Velho, Rondônia
98	Dep. Vital do Rego Filho	Permitir o desconto de parcelas vincendas de parcelamento tributário para pagamento antecipado
99	Sen. Lúcia Vânia	Excluir da incidência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas de prestação de serviços de captação,

EMENDA		OBJETIVO
Nº	AUTOR(A)	
		tratamento e distribuição de água e esgoto
100	Sen. Lúcia Vânia	Incluir entre os beneficiários do REIDI as pessoas jurídicas de armazenagem rural
101	Dep. Beto Albuquerque	Suspender a incidência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta da prestação de serviços de transporte de bens a serem exportados
102	Dep. Waldir Neves	Alterar a sistemática de retenção na fonte de contribuições sociais
103	Dep. Waldir Neves	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado de interno máquinas e implementos agrícolas
104	Dep. Ratinho Júnior	Garantir a execução de obras de saneamento básico, contempladas pelo REIDI, em municípios do Estado do Paraná
105	Dep. Ratinho Júnior	Garantir a execução de obras de construção civil, contempladas pelo REIDI, em Curitiba, Paraná
106	Dep. Ratinho Júnior	Garantir a execução de obras de construção de linhas de metrô, contempladas pelo REIDI, em Curitiba, Paraná
107	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Atribuir responsabilidade aos agentes de distribuição e/ou transmissão para realizarem os investimentos de conexão elétrica das centrais de geração distribuída até o sistema existente
108	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Alterar a sistemática de apuração do custo de uso do sistema de distribuição, prevista na Lei nº 9.427, de 1996
109	Dep. Luiz Carlos Setim	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de carnes e miudezas
110	Dep. Mário Negromonte	Evitar cortes ou contingenciamentos nos recursos orçamentários destinados a obras de revitalização do Rio São Francisco
111	Dep. Mário Negromonte	Ampliar o rol de projetos incluídos no REIDI
112	Dep. Odair Cunha	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado de produtos correlatos aos leites
113	Dep. Mauro Nazif	Priorizar a alocação de recursos para o asfaltamento de rodovia localizada no Estado de Rondônia
114	Dep. Odair Cunha	Alterar o termo <i>a quo</i> do prazo prescricional para pleitear restituição da cota de contribuição ao IBC indevidamente recolhida

EMENDA		OBJETIVO
Nº	AUTOR(A)	
115	Dep. Vaccarezza	Instituir hipótese de transação de tributos federais
116	Dep. Carlos Melles	Alterar expressões utilizadas na rotulagem de embalagens de leites
117	Dep. Carlos Melles	Alterar a legislação que cuida do setor elétrico
118	Dep. Vaccarezza	Criar sistemática de recuperação, pela Empresa Gestora de Ativos (EMGEA), de débitos fiscais
119	Dep. Marinha Raupp	Instituir hipótese de transação de tributos federais
120	Dep. Darcísio Perondi	Instituir hipótese de transação de tributos federais
121	Dep. Darcísio Perondi	Criar sistemática de recuperação, pela Empresa Gestora de Ativos (EMGEA), de débitos fiscais
122	Dep. Elcione Barbalho	Instituir hipótese de transação de tributos federais
123	Dep. Bel Mesquita	Instituir hipótese de transação de tributos federais
124	Dep. Fátima Pelares	Instituir hipótese de transação de tributos federais
125	Dep. Wilson Braga	Criar escola técnica federal em Piancó, Paraíba
126	Dep. Wilson Braga	Garantir recursos para obras no Porto de Cabedelo, Paraíba
127	Dep. Wilson Braga	Garantir recursos para obras de transposição das águas do Rio São Francisco
128	Dep. Wilson Braga	Garantir recursos para a criação de <i>campus</i> da Universidade Federal de Campina Grande no Município de Itaporanga, Paraíba
129	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Alterar a sistemática de apuração do custo de uso do sistema de distribuição, prevista na Lei nº 9.427, de 1996
130	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Excluir da base de cálculo da contribuição para o PIS/PASEP as receitas de venda de biodiesel
131	Dep. Bruno Araújo	Alterar a sistemática de escolha dos conselhos diretores de agências reguladoras
132	Dep. Leonardo Vilela	Excluir da base de cálculo de tributos federais a contraprestação pecuniária destinada ao investimento em bens reversíveis para a Administração
133	Dep. Nelson Marquezelli	Alterar a sistemática de habilitação de empreendimentos de geração distribuída, a partir da biomassa de cana, para oferta nos leilões anuais de energia nova
134	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Excluir da base de cálculo da COFINS as receitas de venda de biodiesel
135	Dep. Rômulo Gouveia	Excluir da base de cálculo da COFINS as receitas de venda de óleo de mamona para produção de combustíveis
136	Dep. Rômulo Gouveia	Excluir da base de cálculo da contribuição para o PIS/PASEP as receitas de venda de óleo de mamona para produção de combustíveis
137	Dep. Nelson Marquezelli	Atribuir responsabilidade aos agentes de distribuição e/ou transmissão para realizarem os investimentos de conexão elétrica das centrais de geração distribuída até o sistema

EMENDA		OBJETIVO
Nº	AUTOR(A)	
		existente
138	Dep. Nelson Marquezelli	Alterar a sistemática de apuração do custo de uso do sistema de distribuição, prevista na Lei nº 9.427, de 1996
139	Dep. Abelardo Lupion	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de rações e animais reprodutores
140	Dep. Eduardo Gomes	Reduzir a zero a alíquota da COFINS incidente sobre a receita bruta de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros e de característica urbana
141	Dep. José Carlos Aleluia	Instituir hipótese de transação de tributos federais, assegurando ao sujeito passivo o direito de antecipar a extinção de débitos parcelados
142	Dep. José Pimentel	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta de venda de GLP realizada por distribuidor e varejista do produto
143	Dep. Leonardo Vilela	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de carnes e miudezas
144	Dep. Leonardo Vilela	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de rações e animais reprodutores
145	Sen. Flexa Ribeiro	Permitir o aproveitamento, em 18 meses, de créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS calculados em relação a encargos de depreciação de bens e amortização de direitos adquiridos a partir de 1º de fevereiro de 2007
146	Dep. Virgílio Guimarães	Alterar o Plano Nacional de Viação, em sua esfera rodoviária, adequando-o às exigências de ligação entre as Rodovias BR-040 e BR-267, no Município de Juiz de Fora, Minas Gerais
147	Sen. Kátia Abreu	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de máquinas e implementos agrícolas
148	Sen. Kátia Abreu	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de carnes e miudezas
149	Sen. Kátia Abreu	Reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de rações

EMENDA		OBJETIVO
Nº	AUTOR(A)	
		e animais reprodutores
150	Dep. Afonso Hamm	Garantir recursos para a execução de obras de duplicação da Rodovia BR-116, no trecho entre Canoas e Pelotas, Rio Grande do Sul
151	Sen. Kátia Abreu	Obrigar a implantação de eclusas ou dispositivos equivalentes de transposição, quando a construção de barragens alterar navegabilidade dos cursos de água